



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

4ª ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA - 2017

A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Administração, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, conforme especificados abaixo, a comparecerem à CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS no dia **15/02/2017 na SEDUC - Rua José Borges Neto, 50, Vila Mirim-Praia Grande, no horário abaixo**, munidos da Cédula de Identidade e **DIPLOMAS**, em seus originais, que comprovem a habilitação exigida pelo edital de abertura do referido processo seletivo. Nesta ocasião serão realizadas as devidas **contratações** mediante a entrega **obrigatória** de 02 (duas) cópias dos documentos relacionados ao final desta convocação.

PROFESSOR ADJUNTO I – 14:00 HORAS

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
99º	THAIS OLIVEIRA AMARAL	044323	23,00	14,00	9,00	26/09/1982	Não
100º	MICHELLE REIS	044634	23,00	14,00	9,00	14/11/1982	Não
101º	VANESSA MARQUES FERREIRA MENDES	042697	23,00	14,00	9,00	03/07/1985	Não
102º	KATY MATOS SAMPAIO RODRIGUES	040045	23,00	14,00	9,00	10/10/1985	Não
103º	ELIZA ALVES DE LIMA SOUZA	044150	23,00	14,00	9,00	17/12/1985	Não
104º	RAFAELA FERNANDES NUNES CUNHA	041203	23,00	14,00	9,00	15/06/1989	Não

Documentação obrigatória a ser entregue na contratação dos candidatos convocados após Processo Seletivo

- 02 Fotos 3x4
- R.G.
- C.I.C.
- CREF (Professor III – Educação Física)
- Título de Eleitor
- Certidão de que esta quite com o serviço eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- Pis / Pasep
- Carteira Profissional (parte da foto, qualificação civil)
- Certidão de Nascimento / Casamento
- Certificado de Alistamento Militar
- Comprovante de conta salário no banco BRADESCO
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Residência
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- Atestado Médico Ocupacional (Emitido por clínica especializada em Medicina do Trabalho)

ATENÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ACIMA, IMPLICARÁ NA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO E NO IMPEDIMENTO DE ASSUMIR A SALA DE AULA.

Praia Grande, 13 de fevereiro de 2017

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO